

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 21200.008121/2024-07.

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 90.005/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 026/2025.

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 026/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA [SEGURADORA] FATOR SEGURADORA S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS E EXPLOSÃO POR QUALQUER CAUSA, E CLÁUSULAS ACESSÓRIAS DE VENDAVAL E DANOS ELÉTRICOS, DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PROPRIEDADE E/OU DE RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do artigo 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024, Edição 18, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, o **Sr. SÍLVIO ISOPPO PORTO** [conforme deliberação na 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/4/2026, e Resolução CONSAD N.º 21, de 17/4/2026] e, pelo Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização, o **Sr. BENHUR BORBA FREITAS** [conforme deliberação na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/4/2026, e Resolução CONSAD N.º 23, de 27/4/2026], parte doravante denominada **CONAB**, e a Empresa **FATOR SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.061.862/0001-83, com sede no endereço Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387 - 5º andar, Conjunto 62, Bairro Vila Nova Conceição, em São Paulo/SP, neste ato, representada por seu Diretor de P&C, o **Sr. SILVIO STEINBERG** e pelo Diretor Comercial, **Sr. LUIZ ANTONIO DA FONSECA** [nos termos da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 09/12/2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 07/03/2025 sob o número 0.568.590.25.9] outorgada pelos seus representantes legais conferindo amplos poderes à Procuradora], parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21200.008121/2024-07**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 90.005/2025**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS E EXPLOSÃO POR QUALQUER CAUSA, E CLÁUSULAS ACESSÓRIAS DE VENDAVAL E DANOS ELÉTRICOS, DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PROPRIEDADE E/OU DE RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E SEU CONTEÚDO [MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS], CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL** que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da**

**CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo [**VOTO DIAFI N.º 22/2025**], pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto o presente **Termo Aditivo** é a prorrogação e reajuste do **Contrato Administrativo Conab nº 026/2025**, firmado originalmente em 13/05/2025.

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato Administrativo Conab nº 026/2025**, e os artigos 461 e 462 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **13/05/2026 a 13/05/2027**.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

3.1. Nos termos da **Cláusula Décima Quinta do contrato e do artigo 500 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da Conab**, a partir da assinatura do presente termo aditivo, o valor do contrato fica reajustado em **3,04%** (três vírgula zero quatro por cento), passando de **R\$ 2.620.000,00** (dois milhões, seiscientos e vinte mil reais) para **R\$ 2.699.598,99** (dois milhões, seiscientos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da **Nota de Empenho: 2026NE000939**, de 13/04/2026.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Brasília, 8 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **BENHUR BORBA FREITAS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 08/05/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ISOPPO PORTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 08/05/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Steinberg, Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio da Fonseca, Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52477653** e o código CRC **3A390414**.

Referência: Processo nº.: 21200.008121/2024-07
--

SEI: nº.: 52477653
--------------------